



### INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA

Até 4.00 m de extensão .....	303,00 €
Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	34,50 €

### SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (por mês)

Utilizadores familiares .....	2,25 € /mês + 0,47 € /m <sup>3</sup>
Tarifa Social (2).....	0,85 € /mês + 0,28 € /m <sup>3</sup>
<b>Utilizadores não familiares</b>	
Instituições de Solidariedade Social .....	2,25 € /mês + 0,47 € /m <sup>3</sup>
Restantes não familiares .....	5,00 € /mês + 1,10 € /m <sup>3</sup>

### INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO

Até 6 m de extensão .....	410,00 €
Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	39,50 €

### TARIFA DE VAZAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS

Familiar .....	66,50 € + 0,273€ /m <sup>3</sup>
Não familiar.....	66,50 € + 0,821 € /m <sup>3</sup>

ENSAIO E FISCALIZAÇÃO/ por contador ..... 46,50 €

AFERIÇÃO DO CONTADOR ..... 45,00 €

TRANSFERÊNCIA DO CONTADOR ..... 40,50 €

INTERRUPÇÃO..... 17,50 €

RESTABELECIMENTO..... 17,50 €

TARIFA DE COLOCAÇÃO DO CONTADOR... 40,50 €

TRH (Taxa de Recursos Hídricos) – Água..... 0,0248€/m<sup>3</sup>

TRH (Taxa de Recursos Hídricos) – Saneamento.....0,0187€/m<sup>3</sup>

Estes valores são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, excepto a TRH

**Nota 1:** A obtenção da **Tarifa Especial Familiar** deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.E.M., mediante apresentação do Cartão Social para famílias numerosas, cópia da declaração de liquidação do IRS ou outra prova documental idónea sobre a composição do agregado familiar.

**Nota 2:** A obtenção da **Tarifa Social** deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.E.M., mediante apresentação de declaração de liquidação do IRS que comprove que o rendimento bruto englobável do agregado familiar do titular do contrato não ultrapassa o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 30 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)